

## CERTIDÃO - SJMA-3ª VARA

CERTIFICA, para os devidos fins e a requerimento da parte interessada, que tramita neste Juízo, AÇÃO CIVIL PÚBLICA DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA, autuada em 15 de dezembro de 2017, sob o n. 1003896-31.2017.4.01.3700, promovida pelo MINISTERIO PUBLICO FEDERAL em face de EUNELIO MACEDO MENDONÇA E OUTROS, objetivando, entre outros, a aplicação das sanções previstas na Lei 8429/92. CERTIFICA, que, em despacho, foi determinada a notificação dos Requeridos, e a intimação da União para dizer do interesse em integrar a lide. CERTIFICA que a União informou que não possui interesse na composição da lide. CERTIFICA, por fim, que o processo se encontra em fase preliminar. Nada além a certificar.

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **Aldenice Cristina Cantanhede**, **Analista Judiciário**, em 08/10/2020, às 11:31 (horário de Brasília), conforme art. 1°, § 2°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://portal.trfl.jus.br/portaltrfl/servicos/verifica-processo.htm informando o código verificador 11439507 e o código CRC 0D8F1F4D.

Av. Senador Vitorino Freire, nº 300 - Bairro Areinha - CEP 65031-900 - São Luís - MA - www.trf1.jus.br/sjma/ 0003320-30.2020.4.01.8007 11439507v2